



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Gestão Acolhedora e Participativa
2013 - 2015



DECISÃO N.º 03/2013

Reformula a Delegacia Regional de
Diamantina, alterando a Decisão
01/2003 de 24.01.2003.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

Considerando a necessidade de reformular as Delegacias Regionais,

Considerando ofício DRTO 120/2013, datado de 19.10.2013, voltando
com a cidade de Chapada do Norte.

DECIDE:

Artigo 1º - Reformular a Delegacia Regional de Diamantina, com sede
na cidade de Diamantina, cuja a extensão territorial abrangerá as seguintes cidades:

Água boa
Alvorada de Minas
Angelândia
Aricanduva
Augusto de Lima
Buenópolis
Capelinha
Carbonita
Chapada do Norte
Coluna
Conceição do Mato
Dentro
Chapada do Norte
Corinto
Couto Magalhães de
Minas

Curvelo
Datas
Diamantina
Dom Joaquim
Felício dos Santos
Felixlândia
Gouveia
Inimutaba
Itamarandiba
José Gonçalves de
Minas
José Raydan
Lassance
Leme do Prado
Materlândia
Minas Novas

Monjolos
Morro da Graça
Morro do Pilar
Paulistas
Presidente Juscelino
Presidente Kubitschek
Rio Vermelho
Sabinópolis
Santa Maria do Suaçuí
Santo Antônio do Itambê
Santo Antônio do Rio
Abaixo
Santo Hipólito
São Gonçalo do Rio Preto
São José do Jacuri
São Pedro do Suaçuí

PMM/



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Gestão Acolhedora e Participativa
2013 - 2015



São Sebastião do
Maranhão
São Sebastião do Rio
Preto

Senador Modestino
Gonçalves
Senhora do Porto
Serra Azul de Minas

Serro
Turmalina
Veredinha

Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2013


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente